

PROJETO DE LEI Nº 059-01/2021

***Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar e dá outras
providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2021 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01– S M O S U
15.452.0007.1002.000 Pavimentação Vias Urbanas
3.4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e instalações (537)R\$238.856,0

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1036 – REC EMENDA 902664/2020DT.....R\$ 238.856,00

GABINETE DO PREFEITO, 1º de outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 059-01/2021

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 059-01/2021, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para o Orçamento vigente no exercício de 2021.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através da utilização de recurso proveniente de provável arrecadação a maior - Recurso 1036 – REC EMENDA 902664/2020DT.

Ressalta-se que tal dotação será utilizada para possibilitar a pavimentação asfáltica da Rua das Sairas e Rua dos Coqueiros, situadas no Bairro Passo de Estrela.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS